



DECRETO-N Nº 3.341, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ
INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA –
COMITÊ POP RUA - MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o DECRETO-N Nº 3.332, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 que institui o Comitê Intersetorial De Políticas Públicas Para Pessoas Em Situação De Rua De Maratáizes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a composição dos membros do Comitê Intersetorial De Políticas Públicas Para Pessoas Em Situação De Rua De Maratáizes, a saber:

I – De órgãos ou Entidades governamentais:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Titular: Douglas Mothé Rossetto
Suplente: Ruan Gonçalves Dutra
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Sthefany Gomes Fernandes
Machado Suplente: Lia Josylane Marques
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Marluce Pereira Rocha
Suplente: Geovania Maria de Castro Favoreto
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL
Titular: Fabiana Ramos Dos Anjos
Suplente: Rômulo Costa Nogueira
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Titular: Jessica Afonso de
Souza Marques
Suplente: Odineia Martins scherrer

II – De órgãos ou Entidades não governamentais:



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

f) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 10ª SUBSECÇÃO DE ITAPEMIRIM Titular: Dr. Pedro Henrique Rangel de Oliveira Brasil
Suplente: Dra. Maria Aparecida Nunes Gomes

g) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA QUE ENVOLVA A ATUAÇÃO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
Titular: Silvia Regina Costa da Silva Suplente: Alessandra Rangel da Silva

h) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS VOLTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
1º Titular: Xavier Barros Sucupira
2º Titular: Cosme Damião Brasil Guimarães 1º Suplente: Jorge de Melo Cena
2º Suplente: Valdemir Costa Pereira

i) REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES E LOJISTAS - CDL. Titular: Cidauro Mesquita Bourguignon Filho
Suplente: Gilmar Távora Sant'Ana

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 26 de Janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal